

**PORTARIA Nº 022 DE 28 DE MAIO DE 2018
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 014/2018**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até a data de 15/06/2018 o prazo para a entrega do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 014 de 15 de março de 2018.

Art. 2º. Convalidar os atos praticados pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 014 de 15 de março de 2018 até a presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 28 de maio de 2018.



Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí